



Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 221 e 222 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

LEI Nº 259/83

(Autoriza a Prefeitura Municipal a firmar CONVÊNIO com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos - Negócios da Saúde e dá outras providências).

JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, - no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal votou e aprovou e ele SÂNCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Florínea autorizada a:

- I - Firmar Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde, visando assegurar o atendimento à população do Município, mediante o estabelecimento de cooperação para o planejamento e desenvolvimento conjunto de programas básicos de saúde e de saneamento;
- II - Receber, por repasse do Governo do Estado de São Paulo, através do orçamento-programa da Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde, os recursos necessários a fazer face à despesa decorrente do Convênio mencionado no inciso anterior;
- III - Dar cumprimento às cláusulas e condições estabelecidas no Convênio a ser firmado;
- IV - Abrir crédito adicional especial, a ser discriminado através de Decreto, para efetuar as despesas com a aplicação e execução dos objetivos fixados no Convênio



Prefeitura Municipal de Florínea

CGC-MF 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: 221 e 222 - CEP 19.870 - FLORÍNEA - SP.

fls. 02


Parág. Único - A cobertura do crédito autorizado no inciso IV - será efetuado mediante utilização dos recursos a serem repassados integrados a recursos da Prefeitura.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea, 19 de outubro de 1.983.-


JESUINO SEBASTIÃO DE PAULO
Prefeito Municipal
Florínea-S.P.-

Registrado nesta Secretaria e Publicado no local de costume.


SEVERINO DA PAZ
Secretário Municipal
Florínea-S.P. -